



Diário Oficial

ANO I Nº 178

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 15 de Março de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ALIMOMAR FERREIRA DOS ANJOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria Tributária, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 113/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **AMÉLIA CAMARGO DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria de Meio Ambiente e Turismo, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria Nº 119/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 196/2012

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Equipe do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 541 de 12 de abril de 2007,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, para compor a Equipe para o Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, revogando a Portaria Nº 221/2009, conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

COORDENADORA

Turismóloga – Amélia Camargo de Miranda
Diretoria de Meio Ambiente e Turismo

REPRESENTANTES:

Gabinete do Prefeito

Assessor 01 – Hélio Vargas da Rosa

Assessor Jurídico – Emerson Oliveira Mello

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável

Engenheira – Layze S. W. Andrade

Fiscal de Obras – Daniel Geraldo Ormond

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária Municipal de Saúde – Dilma Castro Costa

Diretor da Unidade de Saúde – Euclides da Silva Cardoso

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes

Assistente de Administração – Ivam Ramos Alves

Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda

Pedagoga – Ângela Ferreira Paêlo Lipinski

Representante do Legislativo

Vereador Valdeci Nogueira

Representante de Associação

Nilson Silva Barbosa

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I N° 178

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 15 de Março de 2012

PORTARIA N° 194/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **EUCLIDES DA SILVA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria da Unidade de Saúde, ligado a Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria N° 120/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 191/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **HÉLIO VARGAS DA ROSA**, do Cargo de Assessor 1, Símbolo CC 1, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria N° 110/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 198/2012

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 505 de 19 de abril de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear o Sr. Benício Ajala Sanches, Secretário Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO I Nº 178

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 15 de Março de 2012

PORTARIA 197/2012

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMA, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear a Srª Dilma Castro Costa, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestora do Fundo Municipal da Saúde – FMS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde – FMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **PATRICIA MARTINS FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria Nº 118/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br